



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

*Só há um caminho para
a prosperidade: a União*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº140/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Face ao disposto nos autos, **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de Licitação nº 006/2025, deflagrada no Processo Administrativo nº 140/2025, cujo objeto é contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de atos oficiais, matérias legislativas e institucionais da Câmara Municipal de Paranhos, por meio de jornal impresso, digital e em site oficial, no período correspondente ao exercício de 2025, em favor da empresa **EDITORA GRÁFICA & JORNAL A GAZETA DE AMAMBÁI LTDA – ME** – CNPJ/MF 07.928.938/0001-15, no valor global de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) em 7 (sete) parcelas mensais sucessivas e fixas de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com fundamento legal nos termos do inc. I, art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A despesa ora autorizada onerará o orçamento em vigor, conforme a seguir especificado:

010101 – Câmara Municipal de Paranhos
01.031.0100.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Para a autorização a referida despesa encontra-se adequação orçamentária e financeira, conforme a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DETERMINO ainda, a publicação deste termo na Imprensa Oficial do Município, nos termos da legislação vigente.

Paranhos/MS, 28 de maio de 2025.


CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA
Presidente